



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.762

Resolve sobre pedido de reconsideração contra resultado de concurso público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o processo UFOP nº 23109.001242/2015-01;

o disposto no artigo 104 do Regimento Geral desta Instituição;

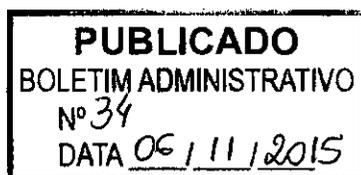
os princípios jurídicos da fungibilidade e razoabilidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º Deferir** o pedido de reconsideração encaminhado pelo candidato **Hygor Mezadri**, em 23.07.2015, atribuindo-lhe **0,5 (zero vírgula cinco)** pontos no Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos, Edital PROAD n.º 0074/2014, para o cargo de **Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos**.

**Art. 2º Retificar** a Resolução CUNI nº 1.730, que homologou o resultado final deste Concurso Público, incluindo o referido candidato como aprovado em 2º lugar na classificação.

Ouro Preto, 30 de julho de 2015.



**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício